



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL N.º 25/2020/DNO/REI/IFTO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

NORMAS E CRONOGRAMA PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 868/2018/REI/IFTO, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública as normas e o cronograma para realizações das defesas de **Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Campus Dianópolis do semestre letivo de 2020/1**, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital normatiza as atividades e os procedimentos internos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma do Campus Dianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

1.2. Este regimento interno teve como base para sua construção o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016.

2. DO CRONOGRAMA

TEMA	DISCENTE	BANCA AVALIADORA	DATA E HORÁRIO	PROCESSO SEI
CARACTERÍSTICAS DA CARÇAÇA E DA CARNE DE FRANGOS DA LINHAGEM PESADÃO VERMELHO COM INCLUSÃO DE FARINHA DE BANANA NA DIETA, CRIADOS EM	Daniela Maria Santos Palmeira	Dr ^a Leidiane Reis Pimentel - Presidente Dr. Otacílio Silveira Júnior - Membro Dr ^a Poliana Batista de Aguiar	16 de setembro de 2020 às 10 horas	23481.014228/2020-79

SISTEMA SEMI-INTENSIVO				
AVALIAÇÃO DA DECOMPOSIÇÃO DOS RESTOS CULTURAIS DA CULTURA DA MANGA A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE MICRORGANISMOS EFICIENTES	Raphaella Jácomo de Sousa	Dr. Eduardo Dias Carvalho - Presidente Dr. Valdir Ribeiro Corrêa - Membro Esp. Tatiana de Abreu Curado - Membro	17 de setembro de 2020 às 8:00	23481.014418/2020-96
DINÂMICA POPULACIONAL <i>COSMOPOLITES SORDIUS</i> E <i>METAMASIUS HEMPTERUS</i> EM BANANAL COMERCIAL NO PERÍMETRO IRRIGADO MANUEL ALVES	Letícia Alves Rocha Dias	Dr ^a Leila Cristina Rosa de Lins - Presidente Me. Marcos Euzébio Nunes - Membro Me. Maria Adriana Santos Carvalho - Membro	17 de setembro de 2020 às 10:00	23481.014236/2020-15
SISTEMA DE PROPAGAÇÃO RÁPIDA DE MANDIOCA SOB DIFERENTES NÍVEIS DE FERTILIZAÇÃO NA REGIÃO SUDESTE DO TOCANTINS	Jorge Leandro Rocha Carvalho	Dr. José Alberto Ferreira Cardoso - Presidente Dr. Pietro Lopes Rego - Membro Esp. Dheime Ribeiro de Miranda - Membro	18 de setembro de 2020 às 8:00	23481.014243/2020-17
ATIVIDADE ANTIFÚNGICA DE ÓLEOS ESSENCIAS NO CONTROLE <i>in vitro</i> DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS	Cleidinéia dos Santos Souza	Dr. Valdir Ribeiro Correia - Presidente Dr. Pietro Lopes Rêgo - Membro Dr. Eduardo Carvalho Dias - Membro	18 de setembro de 2020 às 10:00	23481.014246/2020-51
MARCADOR VISUAL DE T-DNA BASEADO NA SUPEREXPRESSION DO FATOR DE TRANSCRIÇÃO	Amanda Marques Medrado Araújo	Dr. Francisco José Lima Aragão - Presidente Dra. Leila Cristina Rosa Lins -	18 de setembro de 2020 às 14:00	23481.020373/2019-55

ATMYB75 / PAP1 PARA USO NO SISTEMA DE EDIÇÃO DE GENOMA		Membro Dr. José Alberto Ferreira Cardoso - Membro		
CICLAGEM DE NUTRIENTES POR PLANTAS DE COBERTURA EM SISTEMA PLANTIO DIRETO	Gesiane Santos de Sousa	2.1. Me. Marcos Euzébio Nunes - Presidente Dra . Leila Cristina Rosa de Lins - Membro Dr. Otacílio Silveira Júnior - Membro	18 de setembro de 2020 às 16:00	23481.014257/2020- 31

3. DA DEFESA

3.1. As defesas ocorrerão a distância, por meio de videoconferência, na plataforma *Google Meet*.

3.2. O tempo de apresentação do TCC será de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

3.3. O tempo de arguição por parte de cada um dos membros da Banca Avaliadora será de, no máximo, 15 (quinze) minutos.

3.4. A Banca Avaliadora poderá alterar os tempos previstos neste regulamento, registrando as motivações na Ata de Apresentação de TCC

4. DAS COMPETÊNCIAS

4.1. Compete ao presidente da banca:

4.1.1. A criação do link para a videoconferência na plataforma *Google Meet*.

4.1.2. O envio do link à Coordenação do Curso (cea.dianopolis@ifto.edu.br) com no mínimo 24 horas de antecedência à defesa.

4.1.3. A disponibilização da Ficha de Avaliação, constante no processo, aos demais membros da banca avaliadora.

4.1.4. O preenchimento da Ata de Defesa, que consta no processo, e posterior disponibilização para assinatura pelos demais membros da banca avaliadora.

4.1.5. A gravação da videoconferência.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O estudante será avaliado em dois aspectos:

I - Trabalho Escrito – a organização estrutural, a linguagem concisa, a argumentação, a profundidade do tema, a correção gramatical, o rigor científico/tecnológico e a correlação do conteúdo com o curso; e

II - Apresentação Oral – o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Todos os membros da Banca Avaliadora deverão assinar a Ata de Apresentação de TCC, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes estejam devidamente registradas, tais como atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.
- 6.2. O TCC somente será considerado concluído quando o estudante comprovar ao Professor Supervisor, pela anuência do orientador, a obtenção da versão final e definitiva do TCC com as assinaturas.
- 6.3. O orientador deverá anexar ao processo atribuído ao seu orientando as **fichas de frequência do estudante**, assinada por ambos (orientador e estudante) que contabilizem no mínimo 100 horas de frequência do estudante, durante do semestre letivo 2020/1 (ANEXO I).

Pietro Lopes Rêgo
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 04/09/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074347** e o código CRC **8E8B5489**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000
Dianópolis/TO — (63) 99947-3511
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br